

PORTARIA Nº. 092/2020, DE 04 DE Fevereiro DE 2020.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação de pessoal para atender as demandas desta Instituição;

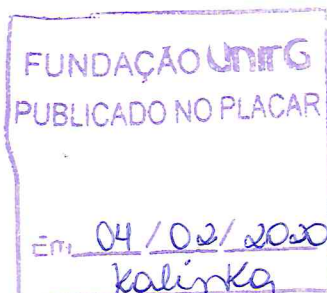
**RESOLVE:**


Art. 1º. **REMOVER** o servidor **MARILTON BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Acadêmica, para desenvolver suas atividades junto à Coordenação do Curso de Medicina.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2020.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017.